



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 251/2018

Lindolfo Collor, 27 de setembro de 2018.

Assunto: **Pedido de Informação.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Arno Müller - MDB**, solicitar-lhe informações como está o andamento para solucionar as constantes faltas de água que ocorrem no Bairro Portal. Convém mencionar que diversos moradores estariam reclamando disso por ser um problema que já viria ocorrendo há algum tempo, principalmente na parte mais alta próximo da Associação de Moradores.

Convém lembra-lhe o que consta em nossa Lei Orgânica Municipal que transcrevemos abaixo:

“Art. 26. A Mesa da Câmara poderá solicitar informações, ao Prefeito Municipal, Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, sobre assuntos referentes à administração, dentro das seguintes condições:

I – é fixado em 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento do pedido de informações, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do município atendam ao solicitado e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara de Vereadores;

II – o período fixado anteriormente, poderá ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, uma vez que isto seja solicitado, com as devidas justificativas, passando a vigorar este novo prazo, igualmente, na data em que a prorrogação for comunicada ao solicitante;

III – o não atendimento às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, ou o não cumprimento às regras estabelecidas, faculta, ao Presidente da Câmara de Vereadores, na conformidade da legislação vigente, solicitar a intervenção do Judiciário para fazer cumprir os preceitos legais;

IV – importará em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo previsto anteriormente, bem como a prestação de informação falsa.”

Atenciosamente, aguardamos.

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS